



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1114001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMJ/SRP/PE

O município de Jacareacanga/PA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, n.º 200 Pg. 340 de 20/10/2023, processo administrativo n.º 6.967/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E CAMIONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA						
CNPJ: 12.796.703/0001-57						
ENDEREÇO: AC FIRMINO COSTA, S/N, AZULÃO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA CEP: 68.570-000						
REPRESENTANTE: LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO CPF: 850.318.953-49						
E-MAIL: lfconstrutoraaco@gmail.com			TEL.: (94) 98416-7322			
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO TIPO PASSEIO (ADM) com quilometragem livre, 4 portas ano/modelo no mínimo 2015, bancos de couro, CD player, com rádio, entrada usb. direção hidráulica, vidros, retrovisores e travas elétricas ar condicionado, sem motorista com cobertura de seguro (quant.	500	Volkswagen Gol CONFORTLINE 1.0 2017	DIARIA	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	est. de veículos. p/ adm 01)						
2	VEICULO TIPO PASSEIO (ASSISTÊNCIA) com quilometragem livre, 4 portas ano/modelo no mínimo 2015, bancos de couro, CD player, com radio, entrada usb. direção hidráulica, vidros, retrovisores e travas elétricas ar condicionado, sem motorista com cobertura de seguro. (quant. est. de veículos. p/ fms 02)	720	Volkswagen Gol CONFORTLINE 1.0 2017	DIARIA	R\$ 300,00	R\$ 216.000,00	
3	VEICULO TIPO PASSEIO (FME) com quilometragem livre, 4 portas ano/modelo no mínimo 2015, bancos de couro, CD player, com rádio, entrada usb. direção hidráulica, vidros, retrovisores e travas elétricas ar condicionado, sem motorista com cobertura de seguro (quant. est. de veículos. p/ fme 02)	720	Volkswagen Gol CONFORTLINE 1.0 2017	DIARIA	R\$ 300,00	R\$ 216.000,00	
4	VEICULO TIPO PASSEIO (FMS) com quilometragem livre, 4 portas ano/modelo no mínimo 2015, bancos de couro, CD player, com rádio, entrada usb. direção hidráulica, vidros, retrovisores e travas elétricas ar condicionado, sem motorista com	720	Volkswagen Gol CONFORTLINE 1.0 2017	DIARIA	R\$ 300,00	R\$ 216.000,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	cobertura de seguro. (quant. est. de veículos. p/ fms 02)					
5	VEICULO TIPO PASSEIO (GBNT) veículo tipo passeio, com quilometragem livre, 4 portas ano/modelo no mínimo 2015, bancos de couro, CD player, com radio, entrada usb. direção hidráulica, vidros, retrovisores e travas elétricas ar condicionado, sem motorista com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros (quant. est. de veículos. p/ gbnt 01)	500	Volkswagen Gol CONFORTLINE 1.0 2017	DIARIA	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
6	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (ASSUNTOS INDIGENAS) com quilometragem livre, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, ano/ modelo no mínimo 2015, motor diesel/biodiesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, radio am / fm com CD player, película de proteção solar em todos os vidros, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros. (quant. est. de veículos. p/ assuntos indígenas 01)	300	Chevrolet s10 LT 2.8 TD 4X4	DIARIA	R\$ 499,00	R\$ 149.700,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



7	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (TRANSPORTE) com quilometragem livre, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, ano/ modelo no mínimo 2015, motor diesel/biodiesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, radio am / fm com CD player, película de proteção solar em todos os vidros, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros. (quant. est. de veículos. 01 p/ transporte)	300	Chevrolet s10 LT 2.8 TD 4X4	DIARIA	R\$ 750,00	R\$ 225.000,00
8	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 ADM com quilometragem livre, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, ano/ modelo no mínimo 2015, motor diesel/biodiesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, radio am / fm com CD player, película de proteção solar em todos os vidros, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros (quant. est. de veículos p/ adm 02)	600	Chevrolet s10 LT 2.8 TD 4X4	DIARIA	R\$ 391,00	R\$ 234.600,00
9	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 ASSISTENCIA veículo tipo	720	Chevrolet s10 LT 2.8 TD 4X4	DIARIA	R\$ 449,00	R\$ 323.280,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	pick-up, com quilometragem livre, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, ano/ modelo no mínimo 2015, motor diesel/biodiesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, radio am / fm com CD player, película de proteção solar em todos os vidros, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros. (quant. est. de veículos total p/ fms 02)					
10	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 FME com quilometragem livre, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, ano/ modelo no mínimo 2015, motor diesel/biodiesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, radio am / fm com CD player, película de proteção solar em todos os vidros, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros. (quant. est. de veículos. p/ fme 01)	360	Chevrolet s10 LT 2.8 TD 4X4	DIARIA	R\$ 449,00	R\$ 161.640,00
11	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 FMS veículo tipo pick-up, com quilometragem livre,	720	Chevrolet s10 LT 2.8 TD 4X4	DIARIA	R\$ 449,00	R\$ 323.280,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, ano/ modelo no mínimo 2015, motor diesel/biodiesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, radio am / fm com CD player, película de proteção solar em todos os vidros, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros. (quant. est. de veículos total p/ fms 02)					
12	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 GBNT com quilometragem livre, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, ano/ modelo no mínimo 2015, motor diesel/biodiesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, radio am / fm com CD player, película de proteção solar em todos os vidros, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros. (quant. est. de veículos. p/ gbnt 02)	420	Chevrolet s10 LT 2.8 TD 4X4	DIARIA	R\$ 449,00	R\$ 188.580,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.554.080,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- 3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quintuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

- 5.1** Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 14 de Novembro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Dados: 2023.11.14 11:24:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ/MF: 10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LF CONSTRUTORA
E LOCADORA
LTDA:1279670300
0157

Assinado de forma digital
por LF CONSTRUTORA E
LOCADORA
LTDA:12796703000157
Dados: 2023.11.14
11:07:09 -03'00'

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 12.796.703/0001-57

CONTRATADA